



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 051/2023, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe Sobre a Autorização do Regime de Colaboração de professor efetivo do município com a Secretaria de Estado de Educação.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR O REGIME DE COLABORAÇÃO**, a partir de 26 de JANEIRO de 2023 a 20 de DEZEMBRO de 2023, do seguintes professores:

	NOME COMPLETO DO PROFESSOR	ÁREA	CPF
01	JONADIR PEDROSO DA SILVA	GEOGRAFIA	415.511.171-34
02	KÁTIA FRANÇA ALVES	MATEMÁTICA	882.779.171-04
03	ROSINETE DA SILVA GUILHERME	HISTÓRIA	458 560 361 15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2023.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br